

DESP
16/3/97 #28
53

AMBIENTE

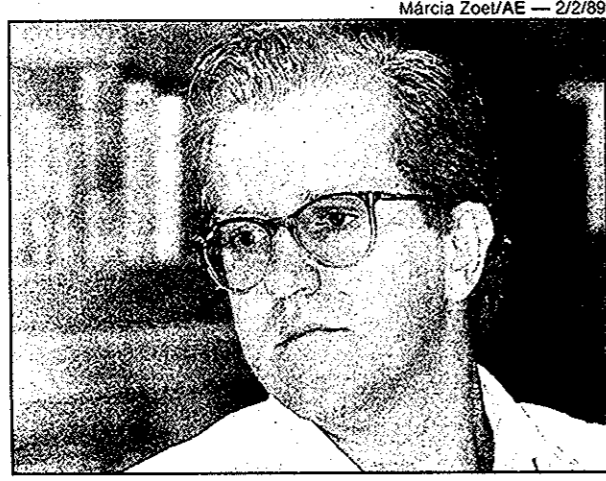
Política para área de conservação preocupa

Sobreposição de unidades indígena e de conservação indica falta de planejamento

CRISTIANE SEGATTO
Enviada especial

RIO — A sobreposição de áreas indígenas e unidades de conservação ambiental na Amazônia Legal preocupa ambientalistas e demonstra a falta de planejamento entre a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Cinquenta e cinco territórios indígenas ocupam o mesmo espaço destinado a reservas florestais, parques nacionais e estações ecológicas, segundo levantamento do Instituto Socioambiental (ISA).

A situação provoca distorções nos dados sobre a quantidade de hectares protegidos em nove Estados (Acre, Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia, Pará, Mato Grosso, Maranhão e Tocantins). A confusão envolve áreas estaduais e federais cujas extensões são computadas duas vezes.



Márcia Zoet/AE — 2/2/89

Capobianco: problema leva à maquiagem de dados



“A sobreposição leva à maquiagem dos números sobre o que é realmente preservado”, comenta o secretário-executivo do ISA, João Paulo Capobianco. “Ocorrem sérios problemas de gestão porque ninguém sabe qual instituição responde pelas terras”, afirma.

Esquizofrenia cartográfica é o termo adotado pelos ambientalistas para definir o confronto das contagens oficiais. Só no Amazonas, 24 áreas indígenas estão dentro de parques nacionais,

vêm utilização diferente para as mesmas terras. Enquanto os indígenas têm o direito de explorar os recursos de seus territórios, as unidades de conservação devem ser preservadas.

Sem projetos que garantam atividades econômicas mais rentáveis do que a exploração da floresta, os índios permitem a devastação de seus territórios por madeireiras. “Por falta de opção, várias etnias já aniquilaram as árvores que tinham”, lembra o sertanista Marcelo dos Santos, coordenador da Funai em Rondônia. Nesse Estado, há 13 ca-

reservas florestais ou outros tipos de unidades de conservação. É o caso do Parque Nacional do Pico da Neblina, habitado por ianomâmis, e da Reserva Florestal do Rio Negro, que concentra 11 áreas indígenas de etnias como cubate, curipaco e iauareté.

O Estatuto do Índio e o Código Florestal pre-

veem utilização diferente para as mesmas terras.

Apesar das disparidades, parte dos ambientalistas acredita na possibilidade de integração entre índios e biodiversidade. “Os dois interesses são perfeitamente conciliáveis, contanto que projetos alternativos sejam oferecidos às comunidades”, acredita Capobianco. Apoiado nesse ponto de vista, o ISA propõe a criação de uma nova figura jurídica: as reservas indígenas de recursos naturais.

Pelo mecanismo, as comunidades indígenas poderiam optar por transformar parte de seus territórios em áreas de conservação. Se a solicitação fosse aprovada pelo Ibama, os índios teriam acesso a linhas de crédito para projetos de sustentação econômica. No caso das sobreposições de áreas, grupos de trabalho da Funai e do Ibama decidiriam como conjugar os dois interesses.

A idéia quase emplacou, mas acabou recebendo um golpe no fim de 96. A proposta foi retirada do projeto de lei sobre a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). “Ela caiu por pressão do Ibama, mas acho que ainda poderá retornar ao projeto de lei”, acredita Capobianco.

Documento aponta 78 casos

RIO — As unidades de conservação ambiental da região amazônica ocupam o mesmo espaço geográfico de áreas destinadas aos mais diversos fins. Propriedades das Forças Armadas, reservas garimpeiras e processos minerários incidem sobre os parques e reservas florestais.

Setenta e oito casos de sobreposição aparecem no relatório do ISA, se consideradas todas as modalidades possíveis. A quantidade de processos minerários registrados dentro de unidades de conservação assusta os ambientalistas. Segundo o instituto, há mais de 5 mil solicitações de autorização para mineração dentro de unidades protegidas.

“A situação é absurda porque a lei florestal proíbe a exploração nesses locais, mas o Ministério de

Minas e Energia aceita estudar os pedidos”, afirma o secretário-executivo do ISA, João Paulo Capobianco. “Isso revela uma absoluta falta de integração entre os órgãos oficiais”, disse.

Os ambientalistas criticam os critérios para escolha de áreas de proteção. Segundo o ISA, a determinação das reservas nem sempre segue critérios técnicos. O que impede a proteção dos diferentes tipos de vegetação da Amazônia.

Apenas 11% da floresta úmida densa está localizada dentro de unidades de conservação. No caso da floresta aberta, a taxa cai para 8%. A savana protegida não ultrapassa os 4%. “Isso indica que o sistema de unidades de conservação não considerou a diversidade de ambientes”, afirma Capobianco. (C.S.)

SISTEMA
NÃO
CONSIDERA
DIVERSIDADE